SEGUROS Unimed
Cuidar para transformar

À
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP

Referente: Pregão Eletrônico nº 07/2020
Processo n° 010/2020
Data da Licitação:07/04/2020 às 09:30

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de Vida em Grupo – Compulsório, Facultativo e Contributário para os empregados e estagiários da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Comissão,

A **UNIMED SEGURADORA S.A,** com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar *ESCLARECIMENTOS* sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

PERGUNTA 01: Com relação a elaboração da proposta, o julgamento das propostas se dará pelo Valor total para 12 meses?

PERGUNTA 02: Na hipótese de prorrogação contratual, podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

PERGUNTA 03: A cobertura "IFPD – Invalidez Funcional Permanente Total por Doença" refere-se à antecipação da cobertura de morte, desta forma, podemos entender que após o pagamento da indenização ao segurado referente a cobertura de IFPD, automaticamente será encerrada a cobertura de Morte, e consequentemente a cobertura do seguro?

PERGUNTA 04: A licitante vencedora poderá limitar as novas inclusões a 69 anos, 11 meses e 29 dias?

PERGUNTA 05: Podemos entender que o seguro de vida para os Planos (Compulsório e Estagiários) é pago pelo órgão? E no plano Facultativo, os segurados que pagam 100%? Caso não seja, por gentileza, informar o critério de pagamento do seguro.

PERGUNTA 06: Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários da **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP**, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício.

PERGUNTA 07: Favor informar se há funcionários inativos. Se positivo, favor informar qual é o quantitativo.

PERGUNTA 08: Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID.

PERGUNTA 09: Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo.

PERGUNTA 10: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte?

PERGUNTA 11: O percentual de impostos a ser retido pela **Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP**, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

PERGUNTA 12: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora.

PERGUNTA 13: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro?

Item 6.7 do edital: Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa a desclassificação da proposta.
PERGUNTA 14: Favor ratificar o nosso entendimento de que no momento do cadastro no portal eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br deverá ser incluído a proposta no timbrado da licitante, sendo o anexo II e III, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 8.2 do edital.

PERGUNTA 15: Considerando que as declarações exigidas no edital constam que devem ser assinadas pelo sócio, questionamos: As declarações poderão ser assinadas pelo representante legal da empresa, acompanhado de procuração?

PERGUNTA 16: Na planilha constante na proposta comercial exige a informação de SEÇÃO e descrição dos serviços. Desta forma questionamos, o que deve ser inserido no campo Seção? No campo descrição dos serviços deverá ser incluído o objeto da licitação?

PERGUNTA 17: De acordo com as normas regulatórias, nos contratos de seguros de vida há cláusula específica de exclusão em casos de pandemia, ou seja, trata-se de risco excluído, uma vez que se torna impossível mensurar a taxa de sinistralidade nessas circunstâncias. Assim, diante do exposto, por favor ratificar o nosso entendimento de que não haverá cobertura por mortes causada pelo COVID-19?"

PERGUNTA 18: Podemos entender que as vidas seguradas no Plano "Facultativo" estão todas no Plano "Compulsório'? E que a haja a exclusão no plano Compulsório deverá ser excluído automaticamente do Facultativo?

PERGUNTA 19: Caso alguma modalidade (Compulsório, Facultativa, Estagiário) em que o seguro for custeado pelo funcionário/ estagiário, este deverá preencher a Proposta de Adesão como ciência à adesão ao seguro. O órgão está ciente?

PERGUNTA 20: Em análise ao edital, notamos a obrigatoriedade do reconhecimento de firma nos anexos, porém em decorrência da pandemia e recomendações do Estado e Ministério da Saúde a licitante está sob regime de Home Office. Considerando o exposto e considerando que a licitante deverá se deslocar até o cartório, questionamos se haverá necessidade de apresentar os anexos com o reconhecimento de firma?

São Paulo, 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Vanessa Vieira da Silva
UNIMED SEGURADORA S.A.
Departamento de Licitações e Área Técnica
Telefone: 11-3265-9718